

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CDC

**Requerimento nº /2012
Do Sr. José Chaves**

Requer realização de seminário da Comissão de Defesa do Consumidor para debater os impactos do novo modelo do setor energético para o consumidor, a partir da edição a Medida Provisória 579, de 2012, que prorroga as concessões do setor e diminui a tarifa de energia a partir da eliminação de encargos setoriais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 117 do Regimento Interno, realização de seminário da Comissão de Defesa do Consumidor, para debater os impactos do novo modelo do setor energético para o consumidor, a partir da edição a Medida Provisória nº 579, de 2012, que prorroga as concessões do setor e diminui a tarifa de energia a partir da eliminação de encargos setoriais.

Para a realização deste seminário, sugere-se a conformação de duas mesas redondas, apresentando os seguintes nomes:

MESA I: a visão dos gestores do setor.

- ABRACE - Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres;
- ABRADEE - Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica;
- ABRATE - Associação Brasileira das Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica;
- ABRACEEL - Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia Elétrica;
- APINE - Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica;

- ABIAPE - Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia Elétrica;
- ABRAGE - Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica;
- ABRAGEL - Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa; e
- ABRAGEF - Associação Brasileira de Geração Flexível.

MESA II: a visão do governo, de especialistas e de entidades de defesa do consumidor.

- Representante do Ministério de Minas e Energia - MME;
- Representante da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;
- Representante da Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor /MJ;
- Representante do Instituto de Defesa do Consumidor – IDEC;
- Prof. Ricardo Morishita - Fundação Getúlio Vargas;
- Sr. Mario Veiga (PSR Consultoria);
- Prof. Nivalde de Castro (Coordenador do GESEL-UFRJ);
- Prof. Reitor Ivan Camargo - Departamento de Engenharia Elétrica - ENE/FT/UnB; e
- Deputado César Halum - Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica e Combustíveis.

JUSTIFICAÇÃO

As recentes mudanças anunciadas pelo governo federal, com a Medida Provisória nº 579, publicada em 11/09/2012, relativas à prorrogação das concessões e à desoneração das tarifas do setor elétrico, marcaram o fim do modelo setorial introduzido em 2003, via a Medida Provisória nº 144, de 2003, transformada na Lei nº 10.848/01.

Não cabem dúvidas de que a partir de tal iniciativa do Poder Executivo, a sociedade brasileira - e principalmente os consumidores - tem se deparado com um novo modelo do setor energético.

Há uma grande incógnita em torno dos impactos que trará o novo marco legal para o setor de energia elétrica e quais serão os desdobramentos para os consumidores brasileiros, pois ainda é incerta e não se pode afirmar com segurança como serão efetivamente implantadas as novas regras e de que forma o mercado irá se comportar diante do novo modelo setorial.

Pelo acima exposto, acreditamos que a Comissão de Defesa do Consumidor poderá beneficiar-se do debate proposto, tendo em vista o aprofundamento da análise da medida provisória em questão, em decorrência

das contribuições que se fizerem necessárias para aprimorar o texto da matéria encaminhada pelo poder Executivo para análise do Congresso Nacional.

Sala de Sessões, em de setembro de 2012

Deputado JOSÉ CHAVES